



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 630/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COCEPE nº 44/2015, que aprova o Calendário Acadêmico da UFPel para o ano de 2016;

RESOLVE:

DETERMINAR ponto facultativo na Universidade Federal de Pelotas nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016.

2. DETERMINAR o retorno às atividades no dia 10 de fevereiro de 2016, a partir das 14 horas.

3. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Profª Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora

